



COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO ELETRÔNICA Nº 001/2018

Tipo: Menor preço global

A **Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, inscrita sob o CNPJ nº 03.953.020/0001-75, com sede no SCN Quadra 01 Bloco “E” Edifício Central Park – Sala 108 a 111, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.711-903, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Robson Lopes Aguiar, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do Termo de Colaboração nº 871997/2018, celebrado entre a Confederação Brasileira do Desporto Escolar e o Ministério do Esporte, objetivando a contratação da empresa especializada em confecção de **UNIFORME E MATERIAL ESPORTIVO**, para a participação da delegação brasileira nos XI Jogos Desportivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP 2018, que realizar-se-ão em São Tomé e Príncipe, no período de 21 a 28 de julho de 2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data para Habilitação: Até dia 09/07/2018

Horário: Até às 15:00h

Publicação da Habilitação: 09/07/2018

Data da sessão de: 11/07/2018

Horário de início: 11:00h

Local: Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE – DF- Brasília

Anexo I – Termos de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente COTAÇÃO é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de confecção de uniforme e fornecimento de materiais esportivos, que será utilizado por atletas e equipe para o evento: XI Jogos Desportivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP 2018, em São Tomé e Príncipe, no período de 21 a 28 de julho de 2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 O objeto do presente procedimento está em conformidade com as especificações contidas no termo de referência (Anexo I)



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Colaboração nº 871997/2018, celebrado com o Ministério do Esporte.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente Cotação cumpre o disposto no projeto básico e plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 871997/2018 tendo em vista a participação da Delegação Brasileira Escolar nos XI Jogos Desportivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP 2018, a fim de representar o Brasil em diversas modalidades.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1 Uniformes:

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato, devendo ser entregue da seguinte forma:

1) Embalados separadamente em kits, cada um contendo os itens discriminados na planilha descrita no item 1.1 do Termo de referência, identificando em sua parte externa, a informação do material e com o respectivo tamanho, até o dia 17/07/2018, prazo improrrogável;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionada acima, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pela CBDE quando do ato da assinatura do contrato.

4.2 Materiais Esportivos:

a. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato.

4.3 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a CBDE.



5.DOS PROPONENTES

5.1 A proponente para ser HABILITADA a participar desta Seleção deverá apresentar envelope com cópia dos documentos relacionados abaixo até as 15:00 horas do dia 06 de julho de 2018 na sede da CBDE, localizada no SCN Quadra 01 Bloco E Ed. Central Park Salas 108 a 111 – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70711-903, ou enviar para o e-mail: cicac@cbde.org.br. Deverá estar escrito no envelope ou no assunto do e-mail a seguinte expressão: **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-Cotação Prévia de Preço Eletrônica nº 001/2018 – Termo de Colaboração nº 871997/2018.**

Documentos para Habilitação:

5.1.1 Registro Comercial, no caso de empresário individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, na Junta Comercial ou Órgão equivalente;

5.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.1.3 Certidões Negativas de Débito de tributos e contribuições federais - Receita Federal do Brasil, e da Fazenda Estadual e Certidão da Dívida Ativa da União;

5.1.4 Certidão Negativa de contribuições previdenciárias- INSS;

5.1.5 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

5.1.6 Certidão de regularidade trabalhista – CNDT;

5.1.7 Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente;

5.1.8 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado comprobatórios de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do processo seletivo;

5.1.9 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

5.2 Não poderão participar do certame:

5.2.1 Pessoas jurídicas que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta COTAÇÃO.

5.2.2 Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preço a participação de empresas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.



5.3 Não poderão participar desta Cotação Prévia as empresas que estiverem suspensas de participar dos procedimentos de seleção, no prazo e nas condições do impedimento; as declaradas inidôneas, nos níveis federal, estadual ou municipal e no cadastro interno da CBDE, bem como as que estiverem em regime de Concordata ou Falência.

5.4 É vedada a participação de pessoas jurídicas em forma de consórcios ou grupos de sociedades.

5.5 Declaração de que a empresa não utiliza, em seu Quadro de Pessoal, mão-de obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/1988, na Lei nº 9.854, de 27/10/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/02 e menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.6 A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da proponente.

5.7 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do proponente detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a COMISSÃO DE COMPRAS verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.8 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

5.9 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.10 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

5.11 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.12 O resultado da habilitação será publicado no site da CBDE, no prazo de 24 h, a contar da data de recebimento dos documentos.

6. DA ENTREGA DA PROPOSTA

6.1 As empresas classificadas na fase de habilitação, deverão apresentar proposta em papel timbrado da Pessoa Jurídica, não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter razão social, CNPJ, inscrição



estadual/municipal, endereço completo, telefone, fax e/ou e-mail e, deverá ser assinada por representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.2 A proposta deverá ser entregue até as 11h, do dia 11 de julho de 2018, na sede da CBDE, localizada no SCN Quadra 01, Bloco E, Ed. Central Park, Salas 108 a 111, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70711-903, ou enviada para o e-mail: cicac@cbde.org.br. Deverá estar escrito no envelope ou no assunto do e-mail a seguinte expressão: **“PROPOSTA-Cotação Prévia de Preço Eletrônica nº 001/2018 – Termo de Colaboração nº 871997/2018”**

7. PROPOSTA

7.1 A proposta deverá ser apresentada conforme planilha de formação de preços (Anexo II), considerando para a formação do preço o menor valor por lote.

7.2 Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.

7.3 Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente, deverá estar incluso todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta Cotação Prévia, além do valor bruto e líquido devidamente discriminados.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1 Terão suas propostas apreciadas todas as empresas que cumprirem os requisitos para habilitação.

8.2 Será adotado o critério de menor preço por lote para definição da melhor proposta, sendo considerada vencedora a empresa habilitada que oferecer o menor preço dentre as empresas classificadas.

8.3 No dia 11 de julho de 2018, às 11h, haverá a Sessão Presencial de Negociação da Cotação Prévia, para negociação de preços e posterior divulgação da vencedora, na Sala de Reuniões da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, SCN Quadra 01 Bloco E Ed. Central Park Salas 108 a 111 – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70711-903

8.4 Após o resultado que acontecerá no término da abertura das propostas será divulgado o resultado (inclusive na internet) e aberto prazo de 1 (uma) hora para registro de intenção de recurso. Aceita a intenção de recurso, o participante terá o prazo de 1 (um) dia para apresentar razão recursal e após decorrido este prazo será efetivado a homologação. Caso nenhum dos PARTICIPANTES registre a intenção de



recurso, será imediatamente realizada a homologação. Ato contínuo, será realizada a assinatura do contrato com a empresa vencedora.

8.5 Em caso de empate entre duas ou mais propostas será utilizado o critério de maior capital integralizado.

8.6 Serão desclassificadas as propostas que:

8.6.1 Não atendam às exigências contidas neste Edital;

8.6.2 Apresentem valores excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

9.1 Os proponentes habilitados deverá apresentar amostra de cada um dos itens solicitados neste edital, no dia da sessão pública.

9.2 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do proponente e o número desta cotação e serem entregues ao servidor responsável indicado pela Comissão de Compras.

9.3 Na hipótese de apresentação das amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão imediatamente.

9.4 As amostras deverão estar acompanhadas da ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima pretendida neste edital. De igual modo, as amostras deverão estar identificadas conforme o layout em anexo, nas quais constará o nome da proponente, o número da COTAÇÃO e o número do item a que se referem.

9.5. As Amostras ficarão sob a guarda da CBDE até a homologação da COTAÇÃO. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que a CBDE não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a CBDE providenciará o descarte das amostras.

9.6 A entrega das amostras fora do local ou prazo indicado pela Comissão de Compras ou a sua reprovação pela área técnica da CBDE acarretará a desclassificação do proponente.

9.7 Não será devida ao proponente nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio das amostras.



10. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COTAÇÃO

10.1 O resultado da avaliação das propostas será divulgado em sessão pública, na sede da CBDE no dia 11/07/2018.

10.2 Será concedido vistas à documentação de habilitação e proposta de preços do proponente vencedor a todos os presentes.

10.3 Será aberto prazo de intenção de recurso de 1 (uma) hora na sessão pública e 1 (um) dia para apresentação das razões de recurso, contado a partir do dia em que foi apresentada e aceita a intenção recursal.

10.4 Findado o prazo recursal, será feita a apreciação do(s) recurso(s) por ventura apresentados e publicado no SICONV e no site da CBDE, o resultado do recurso e do certame.

10.5 A homologação ocorrerá até às 18:00h do dia 11/07/2018, se não houver recurso e, no dia 12/07/2018, se houver recurso.

10.6 Os prazos acima descritos foram estabelecidos, em razão da iminência da execução do objeto ora selecionado e por razões meramente administrativas, de forma a garantir a sua plena execução.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 O prazo de vigência do contrato será de 30 dias contados da data da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de fornecimento, ou até entrega total dos bens e pagamento dos mesmos.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, de forma detalhada. Será feito por meio de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela Contratada.

12.2 A nota fiscal/fatura deverá conter os dados bancários, conta jurídica do favorecido, e a seguinte identificação: Termo de Colaboração nº 871997/2018– Uniformes XI Jogos Desportivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP 2018.

12.3 O prazo para pagamento será de até 60 (sessenta) dias contados da entrega da nota fiscal ou fatura da empresa.

12.4 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não sofrerá reajuste, para mais ou menos, no período de duração do contrato.



13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A empresa vencedora será obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os funcionários da CBDE e dos órgãos de controle, na forma do art. 56, em conformidade com o art. 43, inciso XX, da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016.

13.2 As condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços consubstanciam-se no contrato e nas autorizações oficiais de compra, independentemente de estarem nela transcritas.

13.3 A não observância de qualquer item desta Cotação Prévia implicará na desclassificação da empresa concorrente.

13.4 Ficam as concorrentes cientes de que a simples apresentação da proposta indica que está em pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais, e da legislação específica da matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento do fornecimento do serviço.

13.4 Ficam as concorrentes cientes de que essa cotação não gera nenhum vínculo com a CBDE, bem como qualquer expectativa de contratação por esta entidade.

14. ESCLARECIMENTOS

Informações e/ou esclarecimentos a respeito desta Cotação poderão ser obtidos junto ao Departamento Financeiro da CBDE, por meio do e-mail: cicac@cbde.org.br ou na sede da CBDE SCN Quadra 01 Bloco E Ed. Central park Salas 108 a 111 – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70711-903, telefone: (61) 3967-7176.

Brasília-DF, 04 de julho de 2018.

Robson Lopes Aguiar

Presidente em exercício



COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO ELETRÔNICA Nº 001/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Convenente: Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Termo de Colaboração nº 871997/2018

Objetivo do Termo de Colaboração :

APOIAR A PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NOS XI JOGOS DESPORTIVOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA-CPLP-2018, QUE REALIZAR-SE-ÃO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, NO PERÍODO DE 21 A 28 DE JULHO DE 2018.

Considerando a importância da participação da Delegação brasileira escolar Brasileira nos JOGOS DESPORTIVOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA-CPLP-2018, os uniformes, são imprescindíveis para proporcionar a identificação dos componentes da delegação.

1. LOTE I - UNIFORMES

1.1 Os uniformes e suas descrições utilizados pelos atletas e equipe serão conforme a tabela abaixo:

Nº	Especificação do Item/Serviço	QTD	Unidade
1	BLUSA AGASALHO: tecido 100% poliéster na jaqueta, punho barra da jaqueta, acabamento em helanca com recortes laterais e nas mangas. Patch bordado colorido do logotipo CBDE 70mm de altura na frente peito esquerdo. Nas costas transfer na frente peito esquerdo. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 450lux/cd.m colorido da bandeira do BRASIL medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável BRASIL medindo 205mm x 42mm Zíper de nylon com puxador de metal e borracha verde tamanho 5 com travamento, com BRASIL em alta relevo na cor amarelo. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário cor no layout. - 01 Blusa agasalho por componente da delegação	90	UNID
2	CALÇA AGASALHO: Tecido 100% poliéster. Elástico de 50 mm na cintura com cordão e com bolsos laterais, com detalhes laterais, barra reta com aberturas laterais em zíper. Patch bordado colorido do logotipo CBDE 70mm de altura na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. - 01 calça agasalho por componente da delegação	90	UNID



3	<p>CAMISA POLO (PASSEIO): 100% poliéster acabamento texturizado, com 130g/m². Patch bordado colorido do logotipo CBDE 70mm de altura na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 450 lux/cd.m), colorido da bandeira do BRASIL medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável e transfer esticável BRASIL, medindo 205mm x 42mm. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Masculina e feminino; cores no layout.</p> <p>- 02 camisas por componente da delegação</p>	180	UNID
4	<p>CAMISA (PASSEIO): gola careca em 100% poliéster acabamento liso fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Gola e punho em cores contraste com detalhes conforme desenho. Patch bordado colorido do logotipo CBDE 70mm de altura na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 450 lux/cd.m) colorida, bandeira do BRASIL medindo 50mm x 76mm, aplicado em transfer esticável e transfer esticável BRASIL, medindo 205mm x 42mm. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>- 02 camisas por componente da delegação</p>	180	UNID
5	<p>BERMUDA (PASSEIO): em poliéster microfibr, 90% poliéster e 10% elastano, com gramatura de 185. Detalhes na barra e laterais. Elástico de 50mm na cintura com cordão e com bolsos laterais, com detalhes laterais, barra reta com abertura laterais em zíper. Patch bordado colorido do logotipo CBDE 70mm de altura na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cor: preta c</p> <p>- 02 bermudas por componente da delegação</p>	180	UNID
6	<p>MEIA: tipo soquete. Em malha de 65% de algodão, 31% poliamida e 4% elastano. Cor a ser definida na ordem de fornecimento.</p> <p>- 04 pares de meias por componente da delegação.</p>	360	UNID
7	<p>BONÉ (PASSEIO): em brim, logo CBDE em patch bordado na frente com 60mm de altura; fecho de metal com logo CBDE aplicado com gravação em laser. Medidas da aba: 175mm largura x 70mm comprimento, logo frontal em patch bordado, acabamento interno do próprio tecido. Bandeira do Brasil bordada atrás com 40mm de largura e o nome BRASIL bordado abaixo com letra no mínimo 10mm de altura, conforme layout a ser enviado pela CBDE.</p> <p>- 02 bonés por componente da delegação</p>	180	UNID
8	<p>MALA VIAGEM: confeccionada em Poliéster 1680 D, conforme layout a ser enviado pela CBDE - MEDIDAS 56cmx25cmx25cm, com alças em fita de poliéster, sendo a de mão com punho e alça tiracolo com ombreira e regulagem. Toda debruada, com acabamento externo em vivo encapado no próprio material. Possui dois compartimentos, sendo o principal com abertura em U e um bolso frontal, ambos com fechamento em zíper de nylon. Carrinho reforçado com alça em três estágios. Reforço nos pontos de maior tração e toda costurada com linha de nylon. Medida do zíper da abertura principal da tampa 84 cm, medida do zíper do bolso frontal 23 cm e medida do zíper do bolso lateral 65 cm. Logo da CBDE e bandeira do Brasil aplicado nas laterais em silk colorido na frente centralizado tamanho 95mm x 55mm com a palavra BRASIL aplicado na parte superior com letras no mínimo de 45mm de altura, conforme layout a ser enviado pela CBDE.</p>	90	UNID



	- 01 Mala de viagem por componente da delegação		
9	<p>MOCHILA: medindo 30cm X 43cm X 18cm - confeccionada em Poliéster 1680, conforme layout a ser enviado pela CBDE. Possui quatro compartimentos, sendo o principal com compartimento para laptop, outro na parte superior para MP3 com passador de fio, todos com fechamento em zíper de nylon e puxadores personalizadas de metal, e dois laterais confeccionados em córdoba e tela de poliéster. Alça de mão em fita de poliéster, alças de ombro acolchoadas e anatômicas, costas também acolchoadas e antitranspirante. Toda debruada e com acabamento em vivo encapado do mesmo material. Com reforço nos pontos de maior tração e toda costurada em linha de nylon. Logotipo da CBDE aplicado em silk, colorido na frente centralizado tamanho 95mm x 55mm e BRASIL estampado na frente parte superior com letras no mínimo 15mm de altura.</p> <p>- 01 Mochila por componente da delegação</p>	90	UNID
10	<p>CALÇADO: esportivo feito em material sintético; entressola, amortecimento em GEL ou similar; solado: borracha com formulação especial para resistir ao desgaste, localizada no calcanhar. Deve ter uma forma de sistema de amortecimento em GEL para melhor absorção de impacto ou similar. A cor será definida pela CBDE no momento da autorização de fornecimento. Este material depende de apresentação de amostra para a aceitação.</p> <p>- 01 calçado esportivo por componente da delegação</p>	90	UNID
11	<p>SQUEEZE: de 590ml, com borrifador. Fornece bebida e nebulização em uma única garrafa com mínimo de 1.000 refrescantes borrifadas. Tamanho padrão para encaixe em porta-garrafa de bicicletas com aprox. 25cm x 6,5cm. Peso aprox. 145g; bico em silicone e alça lateral. Material principal em acrílico. Abertura larga que permite colocar gelo. Impressão da logomarca da CBDE e o nome BRASIL.</p> <p>- 01 squeeze por componente da delegação</p>	90	UNID
12	<p>ATLETISMO MASCULINO.</p> <p>CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60 mm x 80 mm na frente centralizado. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>BERMUDA: em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Elástico de 40mm na cintura. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>- 02 jogos de uniformes de competição, compostos de 02 camisetas + 02 bermudas, por atleta do atletismo X 08 atletas masculinos.</p>	16	UNID
13	<p>ATLETISMO FEMININO</p> <p>TOP ESPORTIVO: Desenho e aplicação dos logos conforme solicitado pela contratante. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60 mm 80 mm na frente centralizado. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>BERMUDA: Elástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80 mm na frente perna direita.</p>	16	UNID



	<p>Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>- 02 jogos de uniformes de competição, compost de 02 Tops esportivos + 02 bermudas, por atleta do atletismo X 08 atletas femininos</p>		
14	<p>BASQUETEBOL 3X3 - FEMININO</p> <p>CAMISETA: Camisa careca, sem mangas, 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Desenho. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm na frente peito esquerdo conforme desenho. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costa para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário, sendo 03 na cor amarela e 03 na cor azul.</p> <p>BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 50mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 107mm x 55 mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário, sendo 03 na cor amarela e 03 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p> <p>- 02 jogos de uniformes de competição, compostos de 02 camisetas + 02 bermudas, por atleta do basquetebol 3 x 3 X 04 atletas femininas.</p>	08	UNID
15	<p>FUTEBOL DE 11 – MASCULINO</p> <p>CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm, na frente peito esquerdo. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário, sendo 18 na cor amarela e 18 na cor azul.</p> <p>BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário, sendo 18 na cor amarela e 18 na cor azul. OBS. Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p> <p>- 02 jogos de uniformes de competição, compostos de 02 camisetas + 02 bermudas, por atleta do futebol de 11 X 16 atletas masculinos.</p>	32	UNID
16	<p>JOGO GOLEIRO</p> <p>CAMISA MANGA LONGA: Confeccionado em tecido de fibra sintética 100% poliéster fio 75/72 hidrofiliado. Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x</p>	04	UNID



	<p>80mm na frente peito esquerdo conforme desenho. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costa para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário, sendo 02 na cor cinza e 02 na cor preta.</p> <p>CALÇA: elástico de 50mm na cintura com cordão e com bolsos laterais, com detalhes laterais, barra reta com aberturas laterais em zíper. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm na frente peito esquerdo conforme desenho. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário, sendo 02 na cor cinza e 02 na cor preta.</p> <p>- 02 jogos de uniformes de competição, compostos de 02 camisas manga longa+ 02 calças, por atleta do futebol de 11 X 02 atletas masculinos(goleiros).</p>		
17	<p>MEIÃO Meião profissional confeccionado com fio 3 cabos de nylon, 2/78/23 Canelado verdadeiro, ponta e calcanhar verdadeiros, pé com toalha inteira em algodão. Punho canelado, reforçado com elastodieno. As cores podem variar entre azul e branco e serão indicadas na ordem de fornecimento.</p> <p>- 02 pares de meiões por componente da equipe de futebol de 11 x 18 atletas</p>	36	UNID
20	<p>VÔLEI DE PRAIA MASCULINO CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm, na frente peito esquerdo. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>BERMUDA: em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Elástico de 40mm na cintura. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>- 02 jogos de uniformes de competição, compostos de 02 camisetas + 02 bermudas, por atleta do vôlei de praia masculino1 X 02 atletas</p>	04	UNID
21	<p>VÔLEI DE PRAIA FEMININO: TOP ESPORTIVO: Desenho e aplicação dos logos. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60 mm 80 mm na frente centralizado. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>BIQUINI ESPORTIVO: Elástico de 10mm na cintura com cós de 30mm. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80 mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS. Logotipos e</p>	04	UNID



	números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes - 02 jogos de uniformes de competição, compostos de 02 tops esportivos + 02 biquines esportivos, por atleta do vôlei de praia feminino X 02 atletas		
22	UNIFORME DE ÁRBITRO DE VÔLEI DE PRAIA: CAMISETA E BERMUDA OFICIAL DE ÁRBITRO DE VOLEI DE PRAIA: homologada pela Federação Internacional de Voleibol. - 30 Conjuntos de uniformes solicitados pela organização	30	UNID
23	UNIFORME DE COMPETIÇÃO PARA TÉCNICOS, OFICIAIS/COORDENADORES, APOIOS MÉDICOS E CHEFIA DE DELEGAÇÃO CAMISA (PASSEIO): camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e gola careca em 100% poliéster acabamento liso fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Gola e punho em cores contraste com detalhes conforme desenho. Patch bordado colorido do logotipo CBDE 70mm de altura na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 450 lux/cd.m) colorida, bandeira do BRASIL medindo 50mm x 76mm, aplicado em transfer esticável e transfer esticável BRASIL, medindo 205mm x 42mm. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. 10 camisas na cor verde limão, com inscrição - Coordenador - nas costas, abaixo da palavra BRASIL; (01 camiseta para cada um dos 09 oficiais/coordenadores + 01 para o Coordenador da Arbitragem) 10 camisas na cor verde limão, com inscrição - Apoio Médico - nas costas, abaixo da palavra BRASIL; (02 camisas para cada um dos 05 Apoios Médicos) 04 camisas na cor verde limão, com inscrição - Chefia da delegação - nas costas, abaixo da palavra BRASIL; (02 camisas para cada membro da Chefia da delegação) 04 camisas na cor verde limão, com inscrição - Árbitro - nas costas, abaixo da palavra BRASIL; (01 camiseta para cada árbitro) 22 camisas na cor azul celeste com inscrição - Técnico - nas costas, abaixo da palavra BRASIL.(02 camisas para cada técnico). - 50 Camisas para serem usadas durante as competições das modalidades, distribuídas conforme quadro ao lado.	50	UNID

1.2 Os itens Boné, mochila e uniforme de jogo as especificações e layout serão disponibilizadas pelo e-mail: cicac@cbde.org.br, aos interessados. Cada peça será personalizada com as logomarcas da CBDE, patrocinadores e Ministério do Esporte. Os tamanhos, cores, especificações técnicas e layouts a serem respeitadas no momento da confecção e impressão, serão definidos e entregues pela CBDE a empresa vencedora no ato da homologação.

1.3 A CBDE disponibilizará aos interessados para consulta o layout e especificações por meio do e-mail: cicac@cbde.org.br.

1.4 Destaca-se que todo o material a ser adquirido, deve ser confeccionado de acordo com as especificações da CBDE sob pena de anulação ou revogação do procedimento, total ou parcial.



2. LOTE II – MATERIAIS ESPORTIVOS

2.1 Os materiais esportivos a serem fornecidos e suas quantidades serão conforme a tabela abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MEDIDA	QTD
1.	Placa de identificação de jogador n° 1 do Vôlei de Praia	Unidade	8
2.	Placa de identificação de jogador n° 2 do Vôlei de Praia	Unidade	8
3.	Placar manual de pontos do Vôlei de Praia	Unidade	8
4.	Bola oficial de Vôlei de Praia homologada pela Federação Internacional de Vôlei de Praia	Unidade	50
5.	Marcadores manuais de pontuação para mesa do Vôlei de Praia	Unidade	8
6.	Bandeirolas para juízes de pontuação para mesa do Vôlei de Praia	Unidade	8
7.	Rede oficial com antenas do Vôlei de Praia	Unidade	8
8.	Fita oficial para demarcação da quadra de Vôlei de Praia	Unidade	8
9.	Apito para árbitro do Vôlei de Praia	Unidade	30
10.	Cartão amarelo para árbitro do Vôlei de Praia	Unidade	30
11.	Cartão vermelho para árbitro do Vôlei de Praia	Unidade	30

2.2 A entrega dos materiais esportivos, objeto deste projeto, é de responsabilidade da **Contratada** e deverá estar conforme quantitativo e especificações contidas no item 2.1 deste Termo de Referência.

Brasília/DF, 04 de julho de 2018.

Robson Lopes Aguiar
Presidente em exercício



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 001/2018

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (Papel timbrado da empresa)

PROPOSTA DE PREÇO		
Empresa:		
Endereço:	Cidade:	UF:
Telefone:	Fax:	E-mail:
CNPJ:	Inscrição Estadual ou Distrital:	

Termo de Colaboração nº 871997/2018 TIPO: MENOR PREÇO "LOTE I"

ÍTEM	QTD	\$ UNIT	TOTAL
UNIFORME GERAL PARA A DELEGAÇÃO			
BLUSA AGASALHO: tecido 100% poliéster na jaqueta, punho barra da jaqueta, acabamento em helanca com recortes laterais e nas mangas. Patch bordado colorido do logotipo CBDE 70mm de altura na frente peito esquerdo. Nas costas transfer na frente peito esquerdo. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 450lux/cd.m colorido da bandeira do BRASIL medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável "BRASIL" medindo 205mm x 42mm Zíper de nylon com puxador de metal e borracha verde tamanho 5 com travamento, com "BRASIL" em alta relevo na cor amarelo. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário cor no layout.	90		
	01 Blusa agasalho por componente da delegação		



<p>CALÇA AGASALHO: Tecido 100% poliéster. Elástico de 50 mm na cintura com cordão e com bolsos laterais, com detalhes laterais, barra reta com aberturas laterais em zíper. Patch bordado colorido do logotipo CBDE 70mm de altura na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p>	<p>90</p> <p>01 calça agasalho por componente da delegação</p>		
<p>CAMISA POLO (PASSEIO): 100% poliéster acabamento texturizado, com 130g/m2. Patch bordado colorido do logotipo CBDE 70mm de altura na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 450 lux/cd.m), colorido da bandeira do BRASIL medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável e transfer esticável "BRASIL", medindo 205mm x 42mm. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Masculina e feminino; cores no layout</p>	<p>180</p> <p>02 camisas por componente da delegação</p>		
<p>CAMISA (PASSEIO): gola careca em 100% poliéster acabamento liso fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Gola e punho em cores contraste com detalhes conforme desenho. Patch bordado colorido do logotipo CBDE 70mm de altura na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 450 lux/cd.m) colorida, bandeira do BRASIL medindo 50mm x 76mm, aplicado em transfer esticável e transfer esticável "BRASIL", medindo 205mm x 42mm. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p>	<p>180</p> <p>02 camisas por componente da delegação</p>		
<p>BERMUDA (PASSEIO): em poliéster microfibras, 90% poliéster e 10% elastano, com gramatura de 185. Detalhes na barra e laterais. Elástico de 50mm na cintura com cordão e com bolsos laterais, com detalhes laterais, barra reta com abertura laterais em zíper. Patch bordado colorido do logotipo CBDE 70mm de altura na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cor: preta</p>	<p>180</p> <p>02 bermudas por componente da delegação</p>		
<p>MEIA: tipo soquete. Em malha de 65% de algodão, 31% poliamida e 4% elastano. Cor a ser definida na ordem de fornecimento.</p>	<p>360</p> <p>04 pares de meias por</p>		
<p>BONÉ (PASSEIO): em brim, logo CBDE em patch bordado na frente com 60mm de altura; fecho de metal com logo CBDE aplicado com gravação em laser. Medidas da aba: 175mm largura x 70mm comprimento, logo frontal em patch bordado, acabamento interno do próprio tecido. Bandeira do Brasil bordada atrás com 40mm de largura e o nome BRASIL bordado abaixo com letra no mínimo 10mm de altura, conforme layout a ser enviado pela CBDE.</p>	<p>180</p> <p>02 bonés por componente da delegação</p>		



<p>MALA VIAGEM: confeccionada em Poliéster 1680 D, conforme layout a ser enviado pela CBDE - MEDIDAS 56cmx25cmx25cm, com alças em fita de poliéster, sendo a de mão com punho e alça tiracolo com ombreira e regulagem. Toda debruada, com acabamento externo em vivo encapado no próprio material. Possui dois compartimentos, sendo o principal com abertura em U e um bolso frontal, ambos com fechamento em zíper de nylon. Carrinho reforçado com alça em três estágios. Reforço nos pontos de maior tração e toda costurada com linha de nylon. Medida do zíper da abertura principal da tampa 84 cm, medida do zíper do bolso frontal 23 cm e medida do zíper do bolso lateral 65 cm. Logo da CBDE e bandeira do Brasil aplicado nas laterais em silk colorido na frente centralizado tamanho 95mm x 55mm com a palavra "BRASIL" aplicado no parte superior com letras no mínimo de 45mm de altura, conforme layout a ser enviado pela CBDE.</p>	90	01 Mala de viagem por componente da delegação	
<p>MOCHILA: medindo 30cm X 43cm X 18cm - confeccionada em Poliéster 1680, conforme layout a ser enviado pela CBDE. Possui quatro compartimentos, sendo o principal com compartimento para laptop, outro na parte superior para MP3 com passador de fio, todos com fechamento em zíper de nylon e puxadores personalizadas de metal, e dois laterais confeccionados em córdoba e tela de poliéster. Alça de mão em fita de poliéster, alças de ombro acolchoadas e anatômicas, costas também acolchoadas e anti-transpirante. Toda debruada e com acabamento em vivo encapado do mesmo material. Com reforço nos pontos de maior tração e toda costurada em linha de nylon. Logotipo da CBDE aplicado em silk, colorido na frente centralizado tamanho 95mm x 55mm e BRASIL estampado na frente parte superior com letras no mínimo 15mm de altura.</p>	90	01 Mochila por componente da delegação	
<p>CALÇADO: esportivo feito em material sintético; entressola, amortecimento em GEL ou similar; solado: borracha com formulação especial para resistir ao desgaste, localizada no calcanhar. Deve ter uma forma de sistema de amortecimento em GEL para melhor absorção de impacto ou similar. A cor será definida pela CBDE no momento da autorização de fornecimento. Este material depende de apresentação de amostra para a aceitação.</p>	90	01 calçado esportivo por componente da delegação	
<p>SQUEEZE: de 590ml, com borrifador. Fornece bebida e nebulização em uma única garrafa com mínimo de 1.000 refrescantes borrifadas. Tamanho padrão para encaixe em porta-garrafa de bicicletas com aprox. 25cm x 6,5cm. Peso aprox. 145g; bico em silicone e alça lateral. Material principal em acrílico. Abertura larga que permite colocar gelo. Impressão da logomarca da CBDE e o nome "BRASIL".</p>	90	01 squeeze por componente da delegação	
UNIFORME DE ATLETISMO E ATLETISMO ADAPTADO			



<p>ATLETISMO MASCULINO. CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60 mm x 80 mm na frente centralizado. Nas costas "BRASIL" aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. BERMUDA: em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Elástico de 40mm na cintura. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p>	<p>16 02 jogos de uniformes de competição, compostos de 02 camisas + 02 bermudas, por atleta do atletismo X 08 atletas masculinos.</p>		
<p>ATLETISMO FEMININO. TOP ESPORTIVO: Desenho e aplicação dos logos conforme ANEXO. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60 mm x 80 mm na frente centralizado. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. BERMUDA: Elástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80 mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p>	<p>16 02 jogos de uniformes de competição, compost de 02 Tops esportivos + 02 bermudas, por atleta do atletismo X 08 atletas femininos</p>		



UNIFORME DE BASQUETEBOL FEMININO 3X3

BASQUETEBOL FEMININO 3X3

CAMISETA: Camisa careca, sem mangas, 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Desenho. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm na frente peito esquerdo conforme desenho. Nas costas "BRASIL" aplicado em transfer esticável. Número na frente e costa para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário, sendo 03 na cor amarela e 03 na cor azul.

BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 50mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 107mm x 55 mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário, sendo 03 na cor amarela e 03 na cor azul. **OBS. Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.**

08

02 jogos de uniformes de competição, compostos de 02 camisetas + 02 bermudas, por atleta do basquetebol 3 x 3 X 04 atletas femininas

UNIFORME DE TAEKWONDÔ

Não será fornecido uniformes de competição para a modalidade do Taekwondô



UNIFORME DE FUTEBOL DE 11 (CAMPO) MASCULINO

FUTEBOL de 11 MASCULINO.

CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm na frente peito esquerdo. Nas costas "BRASIL" aplicado em transfer esticável conforme ANEXO. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário, sendo 18 na cor amarela e 18 na cor azul.

BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário, sendo 18 na cor amarela e 18 na cor azul. **OBS. Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes**

32

02 jogos de uniformes de competição, compostos de 02 camisetas + 02 bermudas, por atleta do futebol de 11 X 16 atletas masculinos

JOGO GOLEIRO:

CAMISA MANGA LONGA: Confeccionado em tecido de fibra sintética 100% poliéster fio 75/72 hidrofílicado. Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente peito esquerdo conforme desenho. Nas costas "BRASIL" aplicado em transfer esticável. Número na frente e costa para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário, sendo 02 na cor cinza e 02 na cor preta.

CALÇA: elástico de 50mm na cintura com cordão e com bolsos laterais, com detalhes laterais, barra reta com aberturas laterais em zíper. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm na frente peito esquerdo conforme desenho. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário, sendo 02 na cor cinza e 02 na cor preta.

04

02 jogos de uniformes de competição, compostos de 02 camisas manga longa+ 02 calças, por atleta do futebol de 11 X 02 atletas masculinos(goleiros)



<p>MEIÃO: Meião profissional confeccionado com fio 3 cabos de nylon, 2/78/23 Canelado verdadeiro, ponta e calcanhar verdadeiros, pé com toalha inteira em algodão. Punho canelado, reforçado com elastodieno. As cores podem variar entre azul e branco e serão indicadas na ordem de fornecimento.</p>	<p>36</p> <p>02 pares de meiões por componente da equipe de futebol de 11 x 18 atletas</p>		
---	--	--	--

UNIFORME DE VOLEI DE PRAIA			
<p>VOLEI DE PRAIA MASCULINO</p> <p>CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Sem mangas e com detalhes nas costas. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60 mm x 80 mm na frente centralizado. Nas costas "BRASIL" aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>BERMUDA: em lycra 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p>	<p>04</p> <p>02 jogos de uniformes de competição, compostos de 02 camisetas + 02 bermudas, por atleta do vôlei de praia masculino1 X 02 atletas</p>		
<p>VOLEI DE PRAIA FEMININO</p> <p>TOP ESPORTIVO: Desenho e aplicação dos logos conforme ANEXO. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60 mm x 80 mm na frente centralizado. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>BIQUINI ESPORTIVO: Elástico de 10mm na cintura com cós de 30mm. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80 mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS. Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes</p>	<p>04</p> <p>02 jogos de uniformes de competição, compostos de 02 tops esportivos + 02 biquínis esportivos, por atleta do vôlei de praia feminino X 02 atletas</p>		



UNIFORME DE ÁRBITRO DE VOLEI DE PRAIA			
ÁRBITRO DE VOLEI DE PRAIA CAMISETA E BERMUDA OFICIAL DE ÁRBITRO DE VOLEI DE PRAIA, homologada pela Federação Internacional de Voleibol.	30 Conjuntos de unifor- mes solicitados pela organi- zação		
UNIFORME DE COMPETIÇÃO PARA TÉCNICOS, OFICIAIS/COORDENADORES, APOIOS MÉDICOS E CHEFIA DE DELEGAÇÃO.			
CAMISA (PASSEIO): gola careca em 100% poliéster acabamento liso fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Gola e punho em cores contraste com detalhes conforme desenho. Patch bordado colorido do logotipo CBDE 70mm de altura na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 450 lux/cd.m) colorida, bandeira do BRASIL medindo 50mm x 76mm, aplicado em transfer esticável e transfer esticável "BRASIL", medindo 205mm x 42mm. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. 10 camisetas na cor verde limão, com inscrição - Coordenador - nas costas, abaixo da palavra BRASIL; (01 camiseta para cada um dos 09 oficiais/coordenadores + 01 para o Coordenador da Arbitragem) 10 camisetas na cor verde limão, com inscrição - Apoio Médico - nas costas, abaixo da palavra BRASIL; (02 camisetas para cada um dos 05 Apoios Médicos) 04 camisetas na cor verde limão, com inscrição - Chefia da delegação - nas costas, abaixo da palavra BRASIL; (02 camisetas para cada membro da Chefia da delegação) 04 camisetas na cor verde limão, com inscrição - Árbitro - nas costas, abaixo da palavra BRASIL; (01 camiseta para cada árbitro) 22 camisetas na cor azul celeste com inscrição - Técnico - nas costas, abaixo da palavra BRASIL.(02 camisetas para cada técnico)	50 Camisetas para serem usadas durante as competições das modalidades, distribuídas conforme quadro ao lado.		
TOTAL			



Termo de Colaboração nº 871997/2018 TIPO: MENOR PREÇO “LOTE II”

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MEDIDA	QTD	Valor UNT R\$	Valor Total R\$
1.	Placa de identificação de jogador nº 1 do Vôlei de Praia	Unidade	8		
2.	Placa de identificação de jogador nº 2 do Vôlei de Praia	Unidade	8		
3.	Placar manual de pontos do Vôlei de Praia	Unidade	8		
4.	Bola oficial de Vôlei de Praia homologada pela Federação Internacional de Vôlei de Praia	Unidade	50		
5.	Marcadores manuais de pontuação para mesa do Vôlei de Praia	Unidade	8		
6.	Bandeirolas para juízes de pontuação para mesa do Vôlei de Praia	Unidade	8		
7.	Rede oficial com antenas do Vôlei de Praia	Unidade	8		
8.	Fita oficial para demarcação da quadra de Vôlei de Praia	Unidade	8		
9.	Apito para árbitro do Vôlei de Praia	Unidade	30		
10.	Cartão amarelo para árbitro do Vôlei de Praia	Unidade	30		
11	Cartão vermelho para árbitro do Vôlei de Praia	Unidade	30		
TOTAL					

Data:

Assinatura do Responsável Legal

<p>Declaramos que nos preços no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.</p> <p>Valor total da proposta: R\$ (valor da proposta) (valor por extenso)</p> <p>Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias</p> <p>Prazo de entrega: de acordo com o edital</p>	<p>CARIMBO CNPJ DA EMPRESA</p>
---	---